



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDT-DRH - 92017

Código de validação: 071B3F32C9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 e a abertura de novas vagas, convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 10 de outubro de 2017, no horário das 08 h às 18 h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, que são:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, ÔBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)

c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA CÔMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);

e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2017.1 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2016.2);

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL E COMPROVANTE DO NÚMERO DO NIT OU PIS/PASEP;

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CURSO: DIREITO

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
76	1549	FERNANDA RAYSSA BEZERRA DA SILVA
77	1150	MONIQUE PEREIRA LOPES
78	882	MILENA REGINA ALMEIDA CORRÊA
79	161	BEATRIZ COIMBRA RIBEIRO COSTA
80	2080	EDUARDO ALENCAR DE ARAUJO
81	511	ELAINY ZAYRA SANTOS DAS MERCES
82	423	LARISSA JANSEN FERREIRA MARTINS
83	486	TALYSSON TEODORO TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS
84	1927	LUÍS GUILHERME SERRA PIRES
85	50	BEATRIZ CASTRO DOS SANTOS
86	1280	JUAN FELLIPE MARINHO RODRIGUES

RIBAMAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
7	28	ELAINE ASSUNÇÃO DA SILVA

São Luís-MA, 06 de outubro de 2017.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 111492





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/10/2017 15:53 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

